



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 307

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Publicação: Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 550/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luana Kelly King Silva, matrícula nº 780.005-3, CPF: 086.570.604-2, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 030/2021, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é prestação de serviço como agente integrador para administração do PROEST – Programa de Estágio de Nível Superior e Pós-Graduação, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Defensor Público-Geral

Ricardo José Costa Souza Barros

Subdefensora Pública-Geral

Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensor Público-Geral

Gerardo Lins Rabello Sobrinho

Corregedor Geral

José Alípio Bezerra de Melo

Chefe de Gabinete

Maria Auxiliadora Targino de Araújo

CONSELHO SUPERIOR | BIÊNIO 2020/22

Ricardo José Costa Souza Barros (Presidente)
Maria Madalena Abrantes Silva
José Alípio Bezerra de Melo
Gerardo Lins Rabello Sobrinho
Coriolano Dias de Sá Filho

Enriqueimar Dutra da Silva
Elson Pessoa de Carvalho
José Celestino Tavares de Souza
Maria do Céu C. Palmeira (Ouvidora)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Responsável: Jesse Cavalcanti
E-mail: jesse@defensoria.pb.def.br
Edição: Isabel Cristina
Criação: Edgar Pinheiro e Jesse Cavalcanti



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 551/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 023/2021, celebrado com a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP, cujo objeto é aquisição de até 30 (trinta) Nobreaks 600 VA, por demanda, destinados à execução do Projeto “Criança e Adolescente: O futuro do Brasil”, através de convênio e emenda impositiva nº 40250002, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 552/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 024/2021, celebrado com a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de até 05 (cinco) projetores multimídia (Datashow), por demanda, destinados à execução do Projeto “Criança e Adolescente: O futuro do Brasil”, através de convênio e emenda impositiva nº 40250002, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 553/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 025/2021, celebrado com a empresa AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, cujo objeto é aquisição de até 10 (dez) impressoras multifuncionais, por demanda, destinados à execução do Projeto “Criança e Adolescente: O futuro do Brasil”, através de convênio e emenda impositiva nº 40250002, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 554/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 026/2021, celebrado com a empresa LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é aquisição de até 30 (trinta) computadores, tipo desktop, por demanda, destinados à execução do Projeto “Criança e Adolescente: O futuro do Brasil”, através de convênio e emenda impositiva nº 40250002, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 555/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Santos Pinto, matrícula nº 780.149-6, CPF: 047.703.524-84, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 031/2021, celebrado com a EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, cujo objeto é realização de serviços de veiculação de publicações no DOE e Jornal A União, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 556/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Rocha Barros, matrícula nº 780.142-0, CPF: 675.861.634-72, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 021/2019, celebrado com a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 557/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 032/2021, celebrado com a empresa DANIEL CORNÉLIO DA SILVA GAMA, cujo objeto é aquisição de material permanente: mobiliário destinado à execução do Projeto "Criança e Adolescente: O futuro do Brasil", através de convênio e emenda impositiva nº 40250002, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 558/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edgar Pinheiro de Oliveira Melo, matrícula nº 171.804-5, CPF: 076.791.914-92, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 033/2021, celebrado com a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, cujo objeto é a aquisição de até 50 (cinquenta) certificados digitais para pessoa física (E-CPF), sem token, tipo A3, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 559/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº 134.833-7, CPF: 713.634.084-53, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 031/2019, celebrado com a empresa GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (Contrato antigo da OI MÓVEL S.A.) cujo objeto é a realização de serviços de telefonia móvel, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 560/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 033/2019, celebrado com JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO, cujo objeto é a locação do imóvel para o funcionamento de um Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Paraíba em Araruna-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 561/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 035/2017, celebrado com MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Antônio Diniz Maria, S/N, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 562/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Larissa Claro de Lira, matrícula nº 780.095-3, CPF: 046.646.994-25, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 017/2022, celebrado com a empresa SOBRETUDO, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento em organização de eventos realizados pela DPPB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 563/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 039/2021, celebrado com JOSINALDO DE MELO SILVA, cujo objeto é a locação e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 564/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 040/2017, celebrado com JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento (reposição) de peças, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 565/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública Josefa Elizabete Paulo Barbosa, matrícula nº 63.155-8, CPF: 160.691.454-53, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos de prestação de serviços nº 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021, 010/2021 e 011/2021, celebrados com NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO, ISABELLA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO, MARIA DA GLÓRIA DA CRUZ, IRANILDO MUNIZ CLAUDINO, JANAÍNA ROSENDO DA SILVA E EDNALDO TAVARES DE SOUZA FILHO, cujo objeto é a execução do Projeto Balcões de Direito, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Defensora Pública deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 566/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº 134.833-7, CPF: 713.634.084-53, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Protocolo nº 002/2021 (DPPB/SEAP), celebrado com a SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CONVÊNIO “CIDADANIA É LIBERDADE”, cujo objeto é a prestação da mão de obra profissional, fornecida por até 15 (quinze) reeducandos do Estado da Paraíba nos locais e dependências da DPPB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 567/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 038/2017, celebrado com a DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 568/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº 134.833-7, CPF: 713.634.084-53, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 019/2020, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 569/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Santos Pinto, matrícula nº 780.149-6, CPF: 047.703.524-84, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 037/2021, celebrado com a VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de veículo Fiat/Toro 2.0, através do Convênio DEPEN-MJSP, Plataforma + Brasil Nº 891353/2019, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 570/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 017/2020, celebrado com CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO, cujo objeto é a lavagem da frota de veículos da DPPB, sendo até 40 lavagens por mês, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 630/2022 - DPPB/GDPG**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bruno Barbosa Gaudêncio, portador da Carteira de Identidade 2.799.296 SSP PB, CPF 055.644.224-57, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública – AST-1**.

Art. 2º Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto a Comarca de São João do Rio do Peixe, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 571/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 041/2021, celebrado com a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (Webcam), para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 572/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 020/2020, celebrado com a CODATA, cujo objeto é a disponibilização de pontos de acesso ao Sistema de Informação SIAF, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 573/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 009/2022, celebrado com a empresa DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o serviço de instalação e configuração do servidor, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 574/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 012/2022, celebrado com a empresa LIMP VIVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 575/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 011/2022, celebrado com a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 576/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 007/2022, celebrado com a empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 577/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gerileide Belo da Silva, matrícula nº 780.122-7, CPF: 872.373.184-20, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 001/2022, celebrado com EDGLEY ANTÔNIO GONDIM - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica com monitoramento 24hrs, a ser executada nas dependências do Núcleo de Atendimento de Campina Grande, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 578/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 017/2021, celebrado com a empresa DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Datacenter, para migração da estrutura de TI desta DPPB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 579/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Santos Pinto, matrícula nº 780.149-6, CPF: 047.703.524-84, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 002/2022, celebrado com a aquisição de 600 (seiscentos) garrações, de 20 litros cada e 30 (trinta) caixas contendo 48 copos cada caixa, ambos de água mineral potável, sem gás, marca Monte Claro, nos moldes descritos nos Itens 1 e 2 da proposta contratada, respectivamente, para utilização na sede desta DPPB e ações itinerantes, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 580/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Santos Pinto, matrícula nº 780.149-6, CPF: 047.703.524-84, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 001/2021, celebrado com a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é publicações no Diário Oficial da União, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 581/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 002/2018, celebrado com a empresa RIX INTERNET, cujo objeto é a prestação de serviços de provimento de acesso à internet, através de link dedicado, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 582/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 002/2020, celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 583/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 003/2021, celebrado com a empresa GERALDO VIDAL NÓBREGA – ME, cujo objeto é a aquisição de aparelhos celulares conforme as necessidades do Órgão, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 584/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Franco da Costa Filho, matrícula nº 77.646-7, CPF: 308.497.564-72, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 002/2019, celebrado com MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 585/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edilberto Fernandes Pereira, matrícula nº 780.052-5, CPF: 222.716.433-68, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 044/2017, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa visando a administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 586/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 004/2019, celebrado com ANA LUISA SALES SANTOS BARBOSA, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento de um núcleo de atendimento da DPPB na comarca de Patos-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 587/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 006/2019, celebrado com CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento de um núcleo de atendimento da DPPB na comarca de Picuí-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 588/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 004/2021, celebrado com ZENILDA PEREIRA BARBOSA, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento de um núcleo de atendimento da DPPB na comarca de Queimadas-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 589/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wellington Neves Freire Junior, matrícula nº 780.004-5, CPF: 760.147.464-04, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 015/2018, celebrado com a empresa MAQ-LREM MÁUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão/cópia, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 631/2022 - DPPB/GDPG**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR MARINALVA DA COSTA VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade 639.567 SSP PB, CPF 441.334.644-00, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública – AST-1**.

Art. 2º Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto a Comarca de Santa Rita, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 590/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 010/2022, celebrado com a empresa TRESEME EMPREENDIMENTOS, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao núcleo de atendimento de Conde-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 591/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 010/2022, celebrado com a empresa FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao núcleo de atendimento de Campina Grande-PB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 592/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Santos Pinto, matrícula nº 780.149-6, CPF: 047.703.524-84, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 014/2022, celebrado com a empresa MARIOSA RECEPÇÕES & BUFFET LTDA, cujo objeto é o fornecimento, eventual e futuro, de coffee breaks, lanches e coquetéis, com fornecimento de materiais e disponibilização de pessoal, em todo estado da Paraíba, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 593/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edgar Pinheiro de Oliveira Melo, matrícula nº 171.804-5, CPF: 076.791.914-92, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 014/2019, celebrado com a empresa ELMAR, cujo objeto é a prestação de serviço de sistema informatizado de gestão pública, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 594/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Franco da Costa Filho, matrícula nº 77.646-7, CPF: 308.497.564-72, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado com o BANCO DO BRASIL S.A., cujo objeto é a utilização pela DPPB do sistema eletrônico de licitações, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 595/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 003/2022, celebrado com a empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 596/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 004/2022, celebrado com a empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 615/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 005/2022, celebrado com a empresa F DE ARAÚJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 616/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ricardo de Lucena Melo, matrícula nº 780.143-5, CPF: 218.164.174-91, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 006/2022, celebrado com a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 617/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº 134.833-7, CPF: 713.634.084-53, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 002/2017, celebrado com CAGEPA – FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA, cujo objeto é o fornecimento de água encanada, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 618/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº 134.833-7, CPF: 713.634.084-53, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 003/2017, celebrado com ENERGISA PARAÍBA, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para todos os núcleos e sede da DPPB, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O servidor deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contida nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

**→ ATOS DA CORREGEDORIA GERAL****RECOMENDAÇÃO Nº 003/2022**

Dispõe sobre a participação dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba no treinamento do programa SID (Sistema Integrado das Defensorias).

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, por intermédio do Corregedor Geral que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nos artigos 134 e seguintes da Constituição Federal e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012:

CONSIDERANDO que:

- a) a Defensoria Pública é instituição **permanente, essencial à função jurisdicional do Estado**, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;
- b) Compete a Corregedoria Geral da Defensoria Estadual **baixar normas**, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao **aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública**, resguardada a independência funcional de seus membros, conforme artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar Nº 80/1994 e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012;
- c) Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, **fazer recomendações que julgar cabíveis aos Defensores Públicos**, diante de informações recebidas ou obtidas durante inspeção ou correição, bem como dar-lhes ciência, determinando as anotações pertinentes nos assentos individuais, de acordo com art. 29, inciso XV, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- d) Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, acompanhar os trabalhos dos defensores Públicos **para efeito de aferição de merecimento**, de acordo com artigo 29, inciso XVII, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- e) É importante a participação nos treinamentos de programas para utilizar nos trabalhos, especialmente quando o programa é inerente a sua função institucional e visa a execução dos trabalhos em processos que tramitam em outras unidades da federação;

RESOLVE:

RECOMENDAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DE SOUSA E DEMAIS COMARCAS (CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, POMBAL, SÃO DO RIO DO PEIXE e SÃO JOSÉ DE PIRANHAS):

Que participem do **TREINAMENTO DO PROGRAMA SID (SISTEMA INTEGRADO DAS DEFENSORIAS)**, a ser realizado nos **dias 23, as 14s e 24 as 09h do mês de agosto de 2022** na sede do Núcleo de Sousa presencial e por via remota, cujo link será enviado antecipadamente.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
Corregedor Geral

**→ CONVÊNIOS E EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001119/2022-0

Nº DO CONTRATO: 019/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESTINADA À SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 164.442,12 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº [8.666/93](#) E LEI Nº 10.520/2002

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000918/2022-5

Nº DO CONTRATO: 021/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ETANOL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 896.472,40 (Oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e Taxa de Administração = 4,05% de desconto sobre o valor total

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Taxa de Administração: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

Combustível: 14101.03.122.5046.4216.339030.500

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº [8.666/93](#), DECRETO ESTADUAL Nº 26.375/2005 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.